



DECRETO N.º 43.002, DE 24/10/2022.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO A UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.359, DE 30/12/2020 E DECRETO N.º 42.518, DE 12/08/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, o uso do espaço público, localizado na Avenida dos Coqueiros, em frente à Casa Espirita, Bairro Coqueiral Aracruz/ES, à Senhora VANIA APARECIDA MARQUES FERREIRA SILVA, CPF 921.607.606-25, representante da Empresa Ferreira e Marques Ltda, para funcionamento do “PARQUE DE DIVERÇÃO LONDRINA” inscrito no CNPJ sob o n.º 08.756.364/0001-08, no período de 31/10/2022 a 30/11/2022, de acordo com o Processo Eletrônico n.º 25.350/2022.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

I – ocupar e desocupar o bem público no prazo determinado pela Administração Municipal, em conformidade com o disposto na Lei n.º 4.359/2020 e demais legislações afins, observando, rigorosamente, a finalidade de uso estabelecido pelo Poder Executivo;

II – zelar pelo bem público e promover todos os atos necessários à sua segurança, conservação e reparos, mantendo a área sempre limpa e urbanizada, livre de mato, lixo, insetos e outros animais nocivos à saúde pública, além de adotar as medidas necessárias para destinação correta dos resíduos sólidos e efluentes;

III – comunicar de todo e qualquer ameaça, ato de turbação ou invasão, vandalismo, bem como de marginais, se responsabilizando por eventuais danos causados a terceiros;

IV – o imóvel, ou seu uso, não poderá ser concedido pelo usuário, no todo ou em parte;

V – arcar com as despesas referentes aos contratos que se fizerem necessários à atividade, pagamento de água e energia;

VI – manter limpa a área durante e após a utilização;

VII – apresentação do alvará do corpo de bombeiros e outros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de outubro de 2022.


LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal